



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2537

Lidianópolis, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*  
28/09/2020  
Pág. 1/2

### Decreto nº 3984/2020 de 28/09/2020

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1003/2019 de 03/12/2019.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.038.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
376 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.002.15.451.0024.2.112.	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA	
556 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>7.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.038.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
391 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.002.15.451.0024.2.112.	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA	
557 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>7.000,00</b>



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2537

Lidianópolis, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*

28/09/2020

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Est. Paraná, em 28 de setembro de 2020.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

**I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá, na Rua Paulo Sergio de Lima Marasca – Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87070-060, inscrita no CNPJ sob o nº 35.502.181/0001-39, neste ato representada pela Sra. Cristhiane Michel Nasser Maneira, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG 7.758.318-1, inscrita no CPF sob o nº 033.504.349-67, residente e domiciliada na Rua das Camélias, nº 1275-A, na cidade de Maringá, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2020, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 009/2020**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto os preços dos itens:

- 01: Arroz Agulhinha T1 embalagem 5 kg, do valor de R\$ 9,98(nove reais e noventa e oito centavos) para o valor de R\$ 19,01(dezenove reais e um centavo);
- 02: Açúcar Cristal, embalagem 5 kg. Tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade, do valor de R\$ 6,82(seis reais e oitenta e dois centavos) para o valor de R\$ 7,82(sete reais e oitenta e dois centavos).
- 10: Óleo de Soja Pet 900ml, do valor de R\$ 2,85(dois reais e oitenta e cinco centavos), para o valor de R\$ 6,00(seis reais) e,
- 15 - FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, do valor de R\$ 7,94(sete reais e noventa e quatro centavos), para o valor de R\$ 10,05(dez reais e cinco centavos).

Conseqüentemente, o valor vencido pela empresa que era de R\$ 76.500,00(setenta e seis mil e quinhentos reais), passa a ser de R\$ 87.158,85(oitenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2537**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2020**

**PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte. (25/09/2020).

\_\_\_\_\_  
**Adauto Aparecido Mandu**  
Prefeito do Município  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1.  
CPF:

\_\_\_\_\_  
2.  
CPF: